



LEI N.º 8.530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina “**Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES**” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

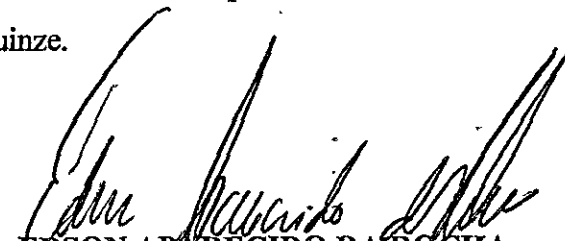
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES**” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

